



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								082/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APROVADA (O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal e Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para implantação de sinalização de solo para passagem de pedestres na Avenida Aníbal de Toledo, na altura do Supermercado R e L, cidade de Poconé – MT.

A implantação de sinalização de solo para pedestres na altura do Supermercado R e L é de extrema necessidade, tendo em vista a grande presença de munícipes, que freqüentam tal estabelecimento e também devido ao grande fluxo de veículos que transitam na Avenida, muitos deles nem sempre com velocidade compatível. A solicitação procura atender o próprio reclame do proprietário, funcionários, e da população que relatam abuso de velocidade já que muitos desses consumidores são pessoas idosas e outras tanto estão carregando a de compras. As sinalizações adequadas no local advertem motoristas da existência da faixa de travessia de pedestres obrigando a reduzir velocidade no local, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de outubro de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB